

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 207/2018/SEC

Retifica a Portaria nº 207/2018/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da portaria 207/2018/SEC, publicada no DOE de 31 de Outubro de 2018, pág nº 54, que passa a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Termo de Concessão de Auxílio nº 212/2010”.

LEIA-SE:

“Termo de Convênio N° 079/2009”

Art. 2º Ratificar todos os demais termos da referida portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2018.

GILBERTO LUIZ CANAVARROS NASSER

Secretário de Estado de Cultura

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 843a88c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar